



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O **MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 87.612.990/0001-05, com sede na Rua Cel. Jorge Frantz, nº 675, na cidade de Cerro Largo, RS, neste ato representado por Prefeito Municipal em Exercício, **AMBRÓSIO TEN CATEN**, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa **UNIMED MISSÕES/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.701.249/0001-02, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1079, bairro Centro, em Santo Ângelo/RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: A vigência do Contrato nº 11/2025 fica prorrogada, retroativamente, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2026 e término em 14/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para um só efeito.

Cerro Largo, RS, 12 de agosto de 2026.

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO,
AMBRÓSIO TEN CATEN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,**

**UNIMED MISSÕES/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LTDA, EMPRESA CONTRATADA.**

Testemunhas:

1) _____

2) _____